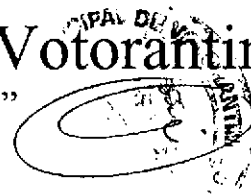




# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 09/06

Projeto de Lei nº 021/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Magno Greick Popes de Camargo”.

Lei nº .....de.....de.....de 2006.

**JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - A atual Rua Projetada, no Bairro Santos Dumont que se inicia junto a Avenida Santos Dumont e termina na Rua Norberto C. da Silva, passa a denominar-se Rua “**Magno Greick Popes de Camargo**”, constando nas placas indicativas Cidadão Emérito \* 24/02/1977 + 07/06/2001.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 21 de março de 2.006.

João Cau  
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiróz  
1º Secretário

Orlando Herrera Dias  
2º Secretário